

PORTARIA Nº. 766, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando atestado médico datado de 13 de setembro de 2023,

PRORROGA

A Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JAQUES DOUGLAS TEIXEIRA**, no exercício do cargo efetivo de Vigia, Matrícula 3370, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, Planejamento e Comunicação Social, visto que o servidor encontra-se internado para tratamento de saúde, por tempo indeterminado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de setembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável